



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV

TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO BRANCO

1 – OBJETO

A presente **aquisição** tem por objeto a compra de **QUADRO BRANCO**, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas neste termo de referência.

2 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT
71.95.00.00164883-7	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 3000 x 1200 mm.	02

3. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Local: Departamento de Ciências Humanas - DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.700-000

4. ESPECIFICAÇÕES:

4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO

Apresentar com o produto.

4.2 GARANTIA TÉCNICA:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia.

3.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.1 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

4.1.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.1.2 DEVERÃO SER OBSERVADAS PELA CONTRATADA AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;
- d) Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) Efetuar a entrega do material.

4.1.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
71.95.00.00164883-7	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 3000 x 1200 mm.	UN	02	Valor considerado das últimas compras , conforme catálogo ComprasNet anexo, 00109688484.	R\$ 942,59	R\$ 1.885,19
TOTAL GERAL (PREVISTO)						R\$ 1.885,19

5. SOBRE OS DECRETOS Nº 16.417/2015 e 19.551/200

Com relação ao conteúdo estabelecido nos decretos 16.417/2015 e 19.551/2020, declaramos que estamos cientes das orientações e restrições a respeito da execução orçamentária que deve observar as leis orçamentárias, especialmente a LOA, bem como a necessidade de análise técnica pela SAEB e SEFAZ para os processos de contratação de serviço e aquisição de material. Nesse sentido buscamos fazer contratações e aquisições que estejam dentro das normas dos referidos instrumentos para a adequado atendimento às medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio por parte da Administração Pública.

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Marcone Denys Reis Nunes

Docente do Colegiado de Geografia do Departamento DCH IV

74425657-7



Documento assinado eletronicamente por **Marcone Denys dos Reis Nunes, Professor**, em 13/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109688716** e o código CRC **0741CA5E**.